



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 026/2022  
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA MARIA HELENA  
TEIXEIRA DOS SANTOS.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **MARIA HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professora II**, matrícula n° 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 025/2022 do **PREVIGUABA** e de acordo com as informações do Processo **PREVIGUABA** n°. 000066/2022, em R\$ 4.760,09 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 3.065,61
Anuênio 25%	Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 766,40
Anuênio SPA 4%	Art. 56 da Lei Complementar n° 042/2005, que revogou a Lei complementar n° 009/1992.	R\$ 24,20
Acesso 2*8= 16%	Art. 40 da Lei Complementar n° 009/98	R\$ 490,50
Gratificação de Aperfeiçoamento	Art. 33 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 413,38
Total		R\$ 4.760,09

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de junho de 2022.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Rua Altieres Mello dos Santos, n° 20, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ – CEP: 28960-000. Tel.: (22) 2624-1334.